



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 04/2017 CELEBRADO EM 30/06/2017, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183 – Térreo, andar 01 e 02 – Velha, CEP: 89.036-001 - BLUMENAU – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 30/06/2017, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditivado o contrato acima citado por período de 30 dias contados a partir da data de 01/07/2022 a 30/07/2022, sendo para o período aplicado a correção do índice de 10,70% (dez virgula setenta por cento), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.422,71 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), conforme previsto em contrato na Clausula Nona, item 1.5.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, n. 04/2017, que ora se adita.

Estando assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo aditivo, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Capitão Leônidas Marques, 05 de julho de 2022.

CLEUDES APARECIDA
PAVAN DOS
SANTOS:66348900991

Assinado de forma digital por
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS
SANTOS:66348900991
Dados: 2022.07.06 16:18:10 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO
LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE**

GUSTAVO FOGASSA DOS
SANTOS:07485020927

Assinado de forma digital por GUSTAVO
FOGASSA DOS SANTOS:07485020927
Dados: 2022.07.06 09:45:53 -03'00'

**Governança Brasil S/A Tecnologia
e Gestão em Serviços
CONTRATAD**



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-

29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Testemunhas:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aditivo N 06 AO CONTRATO N 04/2017

O Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, objetiva parecer para celebração de Termo Aditivo ao contrato N. 04/2017, que tem objeto aditivar o contrato, conforme previsto na cláusula quinta, do referido contrato.

Cinco prorrogações foram feitas, pretendendo a Câmara Municipal, realizar o 6º (sexto) aditamento para prorrogação da avença (01/07/2022 a 30/07/2022), e enviou os autos da contratação para esta Procuradoria, para exame legal da possibilidade.

É o relatório.

Inicialmente, quanto à questão procedimental, verifico que houve solicitação/requisição/justificativa acerca da necessidade de manutenção dos serviços contratados, dada a sua imprescindibilidade para esta Edilidade.

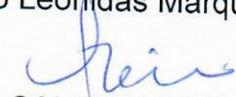
Da análise procedida no conteúdo do pedido formal, verifica-se que o pleito encontra amparo na Cláusula Quinta, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese de prorrogação nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

De fato, é evidente a necessidade da prorrogação em razão da Declaração enviada pelo Executivo Municipal em que afirma que a contratação de empresa especializada para Serviço de Tecnologia da Informação, envolvendo o licenciamento de uso de software (sistemas) em ambiente web e sob o modelo de computação em nuvem (cloud) para gestão Municipal compreendendo Poder Executivo e Legislativo encontra-se na fase de implantação do sistema.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, OPINO pela LEGALIDADE/REGULARIDADE e possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo, pelo prazo de 30 (trinta) dias a fim de aguardar o termino da implantação do sistema.

s.m.j.

Capitão Leônidas Marques, 08 de julho de 2022.



SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638

Bairro Pioneiros, entre as Avenidas José Antunes Fabrício e Abílio Fabrício de Oliveira, conforme CONVÊNIO Nº 696/2022 - SEDU.
VALOR: R\$ 1.406.590,82 (um milhão, quatrocentos e seis mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022.

Publicado por:
 Rodrigo Miss
Código Identificador:4780DB36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1195/2022

EMENTA - Concede revisão geral anual sobre o subsídio do Prefeito, do vice-prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Cantagalo-PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjanski**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida, em parcela única, revisão geral anual na ordem de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) sobre os subsídios do Prefeito, do vice-prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Cantagalo-PR.

ART. 2º. O índice especificado no art. 1º desta Lei refere-se ao índice de inflação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período de janeiro/2021 a dezembro/2021.

ART. 3º. O referido reajuste está amparado no Art. 5º da Lei Municipal 1107/2020.

ART. 4º. Esta LEI vigora na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo em 06 de julho de 2022.

Publicado por:
 Fernanda Regina dos Santos Kailer
Código Identificador:BF589904

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 04/2017 CELEBRADO EM 30/06/2017, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183 - Térreo, andar 01 e 02 - Velha, CEP: 89.036-001 -

BLUMENAU - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 30/06/2017, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica aditivado o contrato acima citado por período de 30 dias contados a partir da data de 01/07/2022 a 30/07/2022, sendo para o período aplicado a correção do índice de 10,70% (dez vírgula setenta por cento), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.422,71 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), conforme previsto em contrato na Clausula Nona, item 1.5.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, n. 04/2017, que ora se adita.

Estando assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo aditivo, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Capitão Leônidas Marques, 05 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
 Contratante

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
 Contratada

Testemunhas:

1. _____
 CPF

2. _____
 CPF

Publicado por:
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F111B2B1

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2021 CELEBRADO EM 23/06/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183 - Térreo, andar 01 e 02 - Velha, CEP: 89.036-001 - BLUMENAU - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 23/06/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica aditivado o contrato acima citado por período de 30 dias contados a partir da data de 23/06/2022 a 23/07/2022, sendo para o período aplicado a correção do índice de 10,70% (sete vírgula setenta por cento), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.275,66 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme previsto em contrato na Clausula Quarta, item 4.1.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, n. 03/2021, que ora se adita.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2212 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2022 - Página 19 de 14

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2022
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de ISSQN

Pelo presente Edital, o Fisco Municipal de CascaVEL, com fundamento no artigo 117, I, a II da Lei Complementar nº 001/2001 - Código Tributário Municipal, CONSIDERANDO que não foi possível a notificação do contribuinte via Domicílio Tributário Eletrônico, NOTIFICA a empresa **GILLI IMPLEMENTOS RODUVIÁRIOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ: 11.287.313/0001-27 e Cadastro Municipal 271340, a comparecer no Município de CascaVEL - Prefeitura Municipal de CascaVEL, para no prazo de 06 (seis) dias, a partir da data de publicação, DAR CUMPRIMENTO, nos termos do artigo 10-A, inciso I da Lei Complementar nº 01/2001, à NP - NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR INDIVIDUAL Nº 2084/2019.

Publica-se:
CascaVEL, 6 de julho de 2022.

Nome: **Adilson Pires Soares**
Auditor Fiscal de Tributos
Matrícula nº 30.386-0

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2212 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2022 - Página 19 de 14

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022
OBJETO: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para fabricação e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de café em bandeja para equipe de manutenção, conforme prevê o convênio com a Penedonora Industrial de CascaVEL - PIC.

Sessão Pública: 22 de julho de 2022 às 09h00min. Local: www.govbr.compras. UASG Nº 187493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 36.201,70. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de CascaVEL: <http://cascaVEL.atende.net>. CascaVEL, 6 de julho de 2022. Solange Nel Graefender, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2212 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2022 - Página 19 de 14

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 12/2021 - SEAO
Dispensa por Justificativa nº 442/21.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 75.208.857/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, CascaVEL, Paraná, representado por seu Prefeito Sr. Leonado Paranhos da Silva.

LOCADOR: ROGERIO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 638.449.549-68, portador da Cédula de Identificação RG nº 5.317.027-4, representado pela empresa BRUGMI & CARLESSO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.681.023/0001-53, com sede à Rua Paraná, nº 3242, Centro, CascaVEL - PR, CEP nº 85.810-010, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Carlesso.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2022 até 02/08/2023, conforme Resolução de Adjução Contratada nº 548/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o período.

PRIMADO EM: 06 de julho de 2022.

ASSINATURAS: Leonado Paranhos da Silva
Paulo Roberto Carlesso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2212 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2022 - Página 19 de 14

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2022
Pregão Eletrônico Nº 103/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ nº 75.208.857/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, CascaVEL, Paraná, representado por seu Prefeito Sr. Leonado Paranhos da Silva.

CONTRATADA: C.H. QUEIROZ PECAS E ACESSÓRIOS EIREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.803.271/0001-08, situada à Rua Alcides Munhoz Neto, nº 206, Bairro Guaiçabá, Jussara, CascaVEL - PR, CEP nº 85100-000, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Queiroz.

OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes padronizados para uso dos servidores lotados na secretaria municipal de educação, servidores lotados nas escolas municipais e centros municipais de educação infantil, bem como para uso dos alunos e professores nas escolas municipais e unidades complementares desenvolvidas pelas escolas municipais, pelos membros de escola de pais e comunidade escolar e de associados de professores e servidores das unidades escolares pertencentes a rede pública municipal de Ensino de CascaVEL. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
22	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE ANTI-PILING 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GRAMATURA REGIUM, COR BRANCA, COM GOLA REDONDA EM RIBANA, COM AZUL, CELESTE, COM MANICA CURTA NA COR AZUL, CELESTE, COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONTEÚDO NAS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL, PRETO E BRANCO, SERROFAPADO NAS DUAS MANGAS (DIRETA E ESQUERDA), E O LOGOTIPO DO CONSELHO ESCOLAR CONTEÚDO EM AZUL, CELESTE, CÍRCULO AMARELO, CÍRCULO VERMELHO, LÍZAS, MARROM, BRANCO, AZUL, MARROM, VERDE ESQUERDA E VERDE SERROFAPADO NA FRENTE; NO CENTRO DA CAMISETA, FRASE NAS COSTAS COM ESCRITA NA COR PRETA, FONTE TABERNAZDA BLACK PROPORCIONAL, AO TAMANHO DA CAMISETA, LIVRE ESCOLA DE PROPORCIONAL, 10 LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, DEVERÁ SER APLICADO EM SERROFAPADO À BASE DE ÁGUA DE FÓRMA QUE NÃO DEBOTE DURANTE AS LAVAGENS, COM 7/8 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, O LOGOTIPO DO CONSELHO ESCOLAR E FRASE DEVERÁ SER APLICADO EM SERROFAPADO À BASE DE ÁGUA DE FÓRMA QUE NÃO DEBOTE DURANTE AS LAVAGENS, COM 18 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFETO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.	UNO	70	24,00	1.680,00
23	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE ANTI-PILING 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GRAMATURA REGIUM, COR VERDE BANDEIRA, COM GOLA REDONDA EM RIBANA, COM BRANCA, COM MANICA CURTA NA COR VERDE BANDEIRA, COM BORDA NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONTEÚDO NAS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL, PRETO E BRANCO, SERROFAPADO NAS DUAS MANGAS (DIRETA E ESQUERDA), E O LOGOTIPO DO CONSELHO ESCOLAR CONTEÚDO NAS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL, PRETO E BRANCO, SERROFAPADO NA FRENTE; NO CENTRO DA CAMISETA, FRASE NAS COSTAS COM ESCRITA NA COR PRETA, FONTE TABERNAZDA BLACK PROPORCIONAL, AO TAMANHO DA CAMISETA, LIVRE ESCOLA DE PROPORCIONAL, 10 LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, DEVERÁ SER APLICADO EM SERROFAPADO À BASE DE ÁGUA DE FÓRMA QUE NÃO DEBOTE DURANTE AS LAVAGENS, COM 7/8 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, DEVERÁ SER APLICADO EM SERROFAPADO À BASE DE ÁGUA DE FÓRMA QUE NÃO DEBOTE DURANTE AS LAVAGENS, COM 18 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFETO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.	UNO	75	24,00	1.800,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2212 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2022 - Página 12 de 14

2

24	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE ANTI-PILING 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GRAMATURA REGIUM, COR BRANCA, COM GOLA REDONDA EM RIBANA, COM BRANCA, COM MANICA CURTA NA COR PRETA, COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, SERROFAPADO NAS DUAS MANGAS (DIRETA E ESQUERDA), CONTEÚDO NAS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL, PRETO E BRANCO, SERROFAPADO NAS MANGAS (DIRETA E ESQUERDA), COM LOGOTIPO ESCOLA DE PAIS CONTEÚDO NAS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL, PRETO E BRANCO, SERROFAPADO NA FRENTE; NO CENTRO DA CAMISETA, FRASE NAS COSTAS COM ESCRITA NA COR PRETA, FONTE TABERNAZDA BLACK PROPORCIONAL, AO TAMANHO DA CAMISETA, LIVRE ESCOLA DE PROPORCIONAL, 10 LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, DEVERÁ SER APLICADO EM SERROFAPADO À BASE DE ÁGUA DE FÓRMA QUE NÃO DEBOTE DURANTE AS LAVAGENS, COM 7/8 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, O LOGOTIPO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEÚDO NAS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL, PRETO E BRANCO, SERROFAPADO NA FRENTE; NO CENTRO DA CAMISETA, FRASE NAS COSTAS COM ESCRITA NA COR PRETA, FONTE TABERNAZDA BLACK PROPORCIONAL, AO TAMANHO DA CAMISETA, LIVRE ESCOLA DE PROPORCIONAL, 10 LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, DEVERÁ SER APLICADO EM SERROFAPADO À BASE DE ÁGUA DE FÓRMA QUE NÃO DEBOTE DURANTE AS LAVAGENS, COM 18 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFETO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.	UNO	200	24,00	4.800,00
25	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE ANTI-PILING 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GRAMATURA REGIUM, COR BRANCA, COM GOLA REDONDA EM RIBANA, COM VERMELHO, COM AS DUAS MANGAS NA COR VERMELHO E COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONTEÚDO NAS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL, PRETO E BRANCO, SERROFAPADO NAS MANGAS (DIRETA E ESQUERDA), COM LOGOTIPO ESCOLA DE PAIS CONTEÚDO NAS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL, PRETO E BRANCO, SERROFAPADO NA FRENTE; NO CENTRO DA CAMISETA, FRASE NAS COSTAS COM ESCRITA NA COR PRETA, FONTE TABERNAZDA BLACK PROPORCIONAL, AO TAMANHO DA CAMISETA, LIVRE ESCOLA DE PROPORCIONAL, 10 LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, DEVERÁ SER APLICADO EM SERROFAPADO À BASE DE ÁGUA DE FÓRMA QUE NÃO DEBOTE DURANTE AS LAVAGENS, COM 7/8 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, O LOGOTIPO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEÚDO NAS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL, PRETO E BRANCO, SERROFAPADO NA FRENTE; NO CENTRO DA CAMISETA, FRASE NAS COSTAS COM ESCRITA NA COR PRETA, FONTE TABERNAZDA BLACK PROPORCIONAL, AO TAMANHO DA CAMISETA, LIVRE ESCOLA DE PROPORCIONAL, 10 LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, DEVERÁ SER APLICADO EM SERROFAPADO À BASE DE ÁGUA DE FÓRMA QUE NÃO DEBOTE DURANTE AS LAVAGENS, COM 18 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFETO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.	UNO	280	24,00	6.720,00
27	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE ANTI-PILING - CÍRCULO (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA)	UNO	40	24,00	960,00
28	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE ANTI-PILING - AMAC (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA)	UNO	20	24,00	480,00
29	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE ANTI-PILING - KICKBOXING (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA)	UNO	60	24,00	1.440,00
30	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE ANTI-PILING - ESCOLA RÔMBULO L. WEBERLING (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA)	UNO	25	24,00	600,00
31	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE ANTI-PILING - MÓDULO DA EDUCAÇÃO (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA)	UNO	250	24,00	6.000,00
32	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE ANTI-PILING - CORAL ENCANTADA CASCAVEL (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA)	UNO	300	24,00	7.200,00
33	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE ANTI-PILING - CASCAVEL MARZATKA (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA)	UNO	60	24,00	1.440,00

VALOR TOTAL: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRIMADO EM: 06 de julho de 2022
ASSINATURA: Leonado Paranhos da Silva
Carlos Henrique Queiroz

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2212 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2022 - Página 13 de 14

TRANSPITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

DECISÃO

Assunto: Processo Administrativo de Licitação - Revogação do certame
Processo nº: 68565/2022
Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2022
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 Central de Alarmes Antifurto incluindo materiais componentes, para as caixas de hidrantes do Terminal Rodoviário de CascaVEL, com serviços de instalação e configuração e serviços de manutenção pelo período de 12 meses.

Considerando os fatos expostos pela Seção de Licitações e Contratos por meio da Comunicação Interna nº 14/2022;

Considerando o disposto no caput do art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDO pela REVOGAÇÃO do processo licitatório em referência, por razões de interesse público, caracterizada na manutenção da Seção de Licitações e Contratos, cujos fundamentos são os seguintes:

Retornem-se os autos à Seção de Licitações e Contratos do Setor de Gestão Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro para as providências cabíveis.

CascaVEL, 06 de julho de 2022.

Simoni Soares da Silva
Presidente da TRANSPITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2212 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de julho de 2022 - Página 14 de 14

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSPITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 Central de Alarmes Antifurto incluindo materiais componentes, para as caixas de hidrantes do Terminal Rodoviário de CascaVEL, com serviços de instalação e configuração e serviços de manutenção pelo período de 12 meses.

Abertura: 20/07/2022 às 09h00min. Local: www.bonmilitacoes.com.br. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Valor máximo da Licitação: R\$ 7.893,06 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais e seis centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de CascaVEL: <http://cascaVEL.atende.net>. CascaVEL, 06 de julho de 2022. Sandra Luiza Covatti, Pregoeira.

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 42/2022 - Pregão Eletrônico nº. 34/2022 - Processo nº. 45/2022. Objeto: Aquisição de unidades condicionadoras e evaporadoras. Contratante: FUNDETEC. CNPJ nº. 22.229.882/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: TECNO MÁQUINAS CÂMARAS REFRIGERADAS LTDA. CNPJ nº. 26.338.544/0001-51, neste ato representada pela Sr. Nayara Alves. Valor Total: R\$ 42.910,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e dez reais). Vigência: 12 meses. Firmado em 06 de julho de 2022.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	2	UN	Unidade condicionadora de no mínimo 5 HP. Helimática Rudo R404. Quadro elétrico com proteções. Sistema de óleo e acumulador de sucção.	R\$ 8.075,00	R\$ 16.150,00
02	2	UN	Unidade condicionadora de no mínimo 3,5 HP. Helimática Rudo R404, com quatro metros e proteções.	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00
03	4	UN	Evaporador com vazão de no mínimo 4.000 m³/h com capacidade de refrigeração de no mínimo 4.000 kcal/h, sistema de escape eletrônico, no mínimo 6 ventiladores com hélice de no mínimo 250 mm.	R\$ 2.990,00	R\$ 11.960,00
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 42.510,00

ALCIONE TADEU GOMES
PRESIDENTE DA FUNDETEC

C1214901-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaVEL.atende.net>

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Itaguçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101.0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 04/2017 CELEBRADO EM 30/06/2017, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Itaguçu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 00.155.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183 - Térreo, andar 01 e 02 - Volta, CEP: 89.036-002 - BLUMENHAU - SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 30/06/2017, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fica aditivado o contrato acima citado por período de 30 dias contados a partir da data de 01/07/2022 a 30/07/2022, sendo para o período aplicado o correção do índice de 10,70% (dez virgula setenta por cento), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.422,71 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), conforme previsto em contrato na Cláusula Nona, item 1.5.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, n. 04/2017, que ora se adita.

Estando assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo aditivo, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Capitão Leônidas Marques, 05 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
CONTRATADA

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Itaguçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101.0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Testemunhas:

1. CPF: _____
2. CPF: _____

C1214899-E22

O Paraná
CLASSIFICADOS
GRÁTIS
Um anúncio de linha por pessoa.

Entre em contato para fazer seu anúncio nos classificados de O Paraná

45 3321-1000 45 9988-0512

O Paraná
ANTES VOCÊ LIA JORNAL TODO DIA
AGORA VOCÊ LÊ JORNAL O DIA TODO

Acesse nosso site e fique por dentro do jornal que há 45 anos vem informando os leitores com qualidade e credibilidade

WWW.OPARANA.COM.BR

fique por dentro também das nossas redes sociais

f O Paraná / Hoje News @oparanahoje news